

presente termo, por parte do Estado de Minas Gerais, serão realizados pela Superintendência Central de Gestão e Captação de Recursos - SCGCR¹. Data da Assinatura: 23/04/2024. Assina: PELO ESTADO: ROMEU ZEMA NETO, Governador do Estado de Minas Gerais; PELO TRIBUNAL: JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente; PELA AGE: SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO, Advogado-Geral do Estado; PELA SCC: MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA, Secretário de Estado; PELA SEPLAG: LUÍSA CARDOSO BARRETO, Secretária de Estado. Como Testemunha: CÁSSIA MOREIRA FREITAS Superintendente Central de Gestão e Captação de Recurso.

8 cm -25 1933350 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CAA-1 e a empresa Conceito Moto Comércio de Peças e Serviços Frotista LTDA, CNPJ nº 39.252.587/0001-61realizam o 1º Termo Aditivo relativo ao Contrato 9408120/2023, em aumenta em 25% os serviços contratados, passando este a ter valor final será de R\$ 69.380,00 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta reais).

2 cm -25 1932876 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO – CPMAMB / BPM MAMB
CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO Nº 29/2024 – UBÁ
O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na Zona Rural e Urbana no Município de Ubá/MG, que abrange a subárea do 1º Grupamento PM do 2º Pel PM Mamb da 4ª Cia PM Mamb / BPM Mamb. Não haverárepasse de recursos financeiros do Município de Ubá/MG (CONCEDENTE), CNPJ nº 18.128.207/0001-01, à Polícia Militar de Minas Gerais e suas unidades subordinadas. O CONCEDENTE deverá arcar com os custos para repasse de combustíveis (diesel, S10 e gasolina), lubrificantes, peças/pneus e acessórios para viaturas para viaturas policiais; serviço de manutenção/mão-de-obra (mecânica e lanternagem) de viaturas, custeio de energia elétrica, serviços de telefonia e internet. O prazo de vigência do presente termo de convênio será contado da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, vigendo até 30/04/2029.

4 cm -25 1932824 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – 18º RPM
PMMG-12º BPM x Prefeitura Municipal de Passos/MG. Doação: Termo 01/2023. Objeto: Doação de dois veículos marca RENAULT, modelo DUSTER 1.6 INTENSE, manual, flex, ano de fabricação 2023, modelo 2024, chassiss 93YHJD208RJ737944 e 93YHJD201RJ737977, no valor total de R\$ 289.800,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), a serem utilizados pela corporação em benefício da população de Passos/MG. Processo SEI de nº 1250.01.0005352/2024-61.

2 cm -25 1932885 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/ MG. Data: 25/04/2024
5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Frutal	Bitoq Radiologia Ltda	Diagnóstico Por Imagem

16ª RPM – Unai

Município	Interessado	Categoria
Unai	Maia Clínica Médica Especializada de Urologia, Antroposofia & Ayurveda Ltda	Clínica Médica

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Pouso Alegre	Medicina Integral Ltda	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 9.2.1 e 11.4 do Edital nº 06/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 25/04/2024
4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Ubá	Serviço Ubaense de Endoscopia Digestiva Ltda EPP	VI,XVI

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.6 e 8.6.1 do Edital nº 06/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 25/04/2024
RMBH

Município	Interessado
Belo Horizonte	Versania Saúde Brasil Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – COTEP Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1250021 000010/2024
CONTRATANTE:	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de coroa de flores para homenagens póstumas ofertadas pela Polícia Militar de Minas Gerais.
VALOR TOTAL:	R\$ 12.958,56
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	SIM
LOCAL:	Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	De 26/04/2024 às 15h00min até 02/05/2024 às 08h59min.
DATA DA SESSÃO DE LANCES	02/05/2024
HORÁRIO DA ABERTURA	09h00min
HORÁRIO DO FECHAMENTO	15h00min.

5 cm -25 1933253 - 1

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – COTEP Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1250021 000008/2024
CONTRATANTE:	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Aquisição/emissão de apólices de seguro viagem internacional, conforme termo de referência
VALOR TOTAL:	R\$ 10.260,36
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	SIM
Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/	
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	De 26/04/2024 às 11h00min até 30/04/2024 às 08h59min.
DATA DA SESSÃO DE LANCES	30/04/2024
HORÁRIO DA ABERTURA	09h00min
HORÁRIO DO FECHAMENTO	15h00min

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PMMG – 15º RPM x Empresa JS Serviços e Conservação Erieli. 4º Termo Aditivo ao Contrato de Conservação e Limpeza nº 9334533/2022. Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 meses e repactuação do valor mensal do contrato em face ao percentual de reajuste 7,00%, estabelecido na CCT 2024, com previsão do pagamento das diferenças salariais retroativos aos funcionários. Nova vigência: 04/05/2024 a 03/05/2025. Novo valor mensal: R\$ 18.808,33.

2 cm -25 1933153 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

11º BBM - RESUMO DE TERMO DE CONVENIO Nº 5.11.0.0.1/24. Partes: O CBMMG e o Município de João Monlevade/MG. Espécie: 1º Termo de Convênio. Objeto: O estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à instalação, inauguração, bem como a execução, pelo CBMMG, dos serviços de prevenção e de combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil no município e região. Vigência:60 (sessenta) meses a

partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Foro: Comarca de Belo Horizonte/MG. João Monlevade, 23 de abril de 2024. Signatários: Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM - Comandante-Geral do CBMMG e Laércio José Ribeiro- Prefeito Municipal de João Monlevade/MG.

3 cm -25 1933101 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de OLHOS D'ÁGUA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
VALDOMIRO DE CAMPOS COSTA	XXX.360.686-XX	FAZENDA RIBEIRÃO DA ILHA	9,4371

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -25 1932934 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 38

SEI Nº 1230.01.0000884/2024-56
Termo de Doação Nº 38: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de MONTE BELO/MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº18.668.376/0001-34, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 20 (vinte) unidades de conjunto de irrigação por gotejamento para 500M², 20 (vinte) unidades de caixa d'água de 1000 (mil) litros, conforme consta na cláusula primeira. VALOR: R\$16.888,20(Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). FINALIDADE: Fomentar a agricultura irrigada sustentável no estado de Minas Gerais, a partir da aquisição e distribuição de kits de irrigação por gotejamento. Assinam em 23/04/2024, o secretário de estado, Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Monte Belo, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, como representante do Donatário.

4 cm -25 1932840 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 53

SEI Nº 1230.01.0000882/2024-13
Termo de Doação Nº 53: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento–SEAPA, inscritanoCNPJ, soboNº18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de FORTALEZA DE MINAS/ MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº18.241.760/0001-56, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 10 (dez) unidades de conjunto de irrigação por gotejamento para 500M², 10 (dez) unidades de caixa d'água de 1000 (mil) litros, conforme consta na cláusula primeira. VALOR: R\$ 8.444,10 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e dez centavos). FINALIDADE: prover os benefícios que serão ocasionados aos agricultores familiares do município, dentre eles o aumento da produtividade e a possibilidade da garantia da subsistência das famílias contempladas, além de propor dentro do programa Percursos Gerias, a realização de ações em municípios com IDH baixo, nos mais diversos cenários, dentre eles a agricultura. Assinam em 23/04/2024, o secretário de estado, Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Fortaleza de Minas, Sr. Adenilson Queiroz, como representante do Donatário.

5 cm -25 1932980 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 60

SEI Nº 1230.01.0007721/2023-51
Termo de Doação Nº 60: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de PONTO CHIQUE/MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº 01.612.500/0001-47, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 59 (cinquenta e nove) unidades de conjunto de irrigação por gotejamento para 500M². 59 (cinquenta e nove) unidades de caixa d'água de 1000 (mil) litros, conforme consta na cláusula primeira. VALOR: R\$ 49.820,19(Quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e dezenove centavos). FINALIDADE: prover osbenefícios que serão ocasionados aos agricultores familiares do município, dentre eles o aumento da produtividade e a possibilidade da garantia da subsistência das famílias contempladas. Assinam em 25/04/2024, o secretário de estado, Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Ponto Chique, Sr. José Geraldo Alves de Almeida, como representante do Donatário.

4 cm -25 1933029 - 1

ERRATA - TERMO DE DOAÇÃO Nº47

PROCESSO SEI! Nº 1230.01.0001954/2024-72
ERRATA - Termo de Doação. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67 e o município de São José do Jacuri/MG inscrita no CNPJ sob o Nº 18.409.201/0001-02. DA CORREÇÃO: onde se lê: “ EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE Nº 50 “ leia-se: “ “EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE Nº 47”. Esta errata, tem por finalidade prover essas correções, em virtude de erro material, do termo original, assinado em 17/04/2024, pelo Sr. Secretário do Estado, Thales Almeida Pereira Fernandes como DOADOR, e o Sr. prefeito do município de São José do Jacuri/MG, Sr. Claudio José Santos Rocha como DONATÁRIO e publicado na edição deste Diário Oficial em 25 de Abril de 2024.

3 cm -25 1932911 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 752 /2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Francisco Gilmar de Souza	***.542.106-**	3110112020141155	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. I.
Cláudio dos Reis Salomão	***.230.856-**	3129042020073841	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. I.
Edivaldo Francisco da Silva	***.797.606-**	3110112020133702	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. VII e Lei 11.029/93, Art. 2º
Santa Bárbara Comércio de Carnes Ltda EPP	12.098.280/0001-00	3127112019162704	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. V e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. V.
Ronie Batista Nogueira	***.900.048-**	3109112020153057	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. I.
José Alfredo Gonçalves de Siqueira Carlos	***.085.226-**	3103042018112323	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. V e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. V.
Cláudio Moreira de Castro	***.542.376-**	3109112020142216	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. I.

10 cm -25 1933207 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202404260107190137.